



RESOLUÇÃO COMDICAU N.º 008/2019

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo entrega de documentação de inscrição e credenciamento das Propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº: 01/2019/COMDICAU”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 12.156, de 24 de abril de 2015, **Considerando:**

- O Edital de Chamamento Público nº: 01 – publicado no porta voz nº: 1729 de 09 de agosto de 2019;
- A deliberação na plenária ordinária do dia 04/09/2019.

RESOLVE:

Art . 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para entrega de documentação de inscrição e credenciamento das Propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº: 01/2019 publicado no Porta Voz nº: 1729 de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 09 de setembro de 2019.

Uberaba, 09 de setembro de 2019.

Marco Túlio Azevedo Cury
Presidente do COMDICAU
Gestão 10/01/2019 a 09/01/2021

“E dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente (Art. 4º do ECA)”

COMDICAU – Rua Artur Machado nº553 - CEP: 38.010-270 Uberaba /MG – Telefax: 3332-3737 –
comdicau@uberabadigital.com.br